



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.198, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Exonera do exercício das funções, em caráter interino, de Secretário Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a Decisão 01 constante na Ata de Audiência realizada em 06 de junho de 2024 referente aos Autos nº. 0002057-98.2023.8.16.0119;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16.197, de 10 de junho de 2024 que revoga suspensão do exercício de função pública;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, bem como, na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 10 de junho de 2024, o Senhor **FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL**, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.747.484-6-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 051.503.629-30, do exercício das funções, em caráter interino, de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONA
Secretário Municipal de Administração